



#### ADITAMENTO Nº01

PROCESSO SEI 7910.2022/0000125-1

CONTRATO Nº 012/SPOBRAS/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por sua **Diretora de Obras**, ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI, portadora da do RG n.º 19.388.439-2 e CPF n.º 146.471.028-74 e por seu **Diretor Administrativo e Financeiro**, PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 34.066.061-2 – SSP/SP e CPF n.º 308.891.488-05, domiciliados nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.879.965/0001-45, com sede na Av. Regente Feijó, 944 – sala – 602a – Vila Regente Feijó – São Paulo – SP CEP: 03342-000, neste ato representada por seu **Sócio** RODRIGO CORDARO, portador do RG nº32.900.879-1 e CPF nº 307.239.808-96, ao final assinado, de comum acordo firmam o presente aditamento nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 90 dias, a partir de 26/05/2022, com vencimento em 23/08/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica adotado novo cronograma físico-financeiro – documento SEI nº 063146501.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente contrato.

São Paulo, 20 de maio de 2022.

Pela SPObras:

  
**ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**  
Diretora de Obras

  
**PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA**  
Diretoria Administrativa e Financeira

Pela Contratada:

  
**RODRIGO CORDARO**  
Sócio

